

PORTARIA Nº 504/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

Considerando o Ofício nº 430/2022/GP que trata da solicitação de cessão de servidor municipal da Prefeitura Municipal de Cuité para ter exercício na Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB,

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 793 de 31 de dezembro de 2009,

Considerando ainda o Capítulo V, Seção I, art. 96, inciso I, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal efetiva **LILIAN ARRUDA RIBEIRO**, matrícula E20030, portadora do CPF nº CPF nº 059.648.844-07, ocupante da função de Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, com ônus da remuneração de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º - A presente cessão possui vigência de 01 (um) ano, podendo ocorrer renovação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

Prefeito